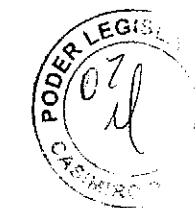




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ramon Dias Gidalte, que promova junto a secretaria de saúde, a separação da farmácia do Pronto atendimento de Barra de São João, cedendo um outro local ampliado para a transferência da Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário a separação da farmácia Municipal do pronto atendimento de Barra de São João, com a finalidade de ampliar os dois locais, principalmente a farmácia, que conta com um volume de visitas muito grande todos os dias. A relocação da mesma, irá trazer mais facilidade aos usuários da rede pública.

Casimiro de Abreu, 15 de Junho de 2026

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador